

Lei n.º 62 de 22 de Agosto de 1967

Autoriza o Executivo Municipal a comprar um Caminhão Rescuelante para este Município.

Wirno Emílio Prefeito Municipal do Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a comprar um Caminhão Rescuelante, para o Município, mediante proposta de três concessionários, considerando-se vencedora a que mais vantagens oferecer.

Art. 2.º - A verba para aquisição do referido veículo correrá por conta da Cota do Fundo de Participação dos Municípios do corrente exercício.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 22 de Agosto de 1967.

Wirno Emílio

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria na mesma data.

[Assinatura]
Secretário.

Lei n.º 63 de 18 de Novembro de 1967

Autoriza o Executivo Municipal a comprar a parte meira do Acotimeladana (marca Mlt. - Chalmers, parte pertencente ao município de Papanduva).

Wirno Emílio, Prefeito Municipal do Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-